



PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

LEI Nº 13.569 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal da Associação do Centro de Artes Marciais Giovanna Weigert.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Declaro de Utilidade Pública Municipal a Associação do Centro de Artes Marciais Giovanna Weigert.

Art. 2º - À entidade de que se trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 34.990, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KATIA CRISTIANY REZENDE DO CARMO SANTANA, do cargo de função em confiança de Coordenadora Pedagógica – UMEI Luiz Henrique Dias Bulhões, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.727 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 34.991, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA MARIA MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social - CRAS IV - LUZ D`YARA, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 34.992, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA VALDILUCE SILVA OLIVEIRA CARLOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Municipal de Educação – EMEB Gleba Dom Bosco, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/04/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 34.993, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do servidor MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES, matrícula nº 212393, licenciado do Serviço Público Municipal, em decorrência do pedido de vacância, sem remuneração, conforme a portaria nº 28.153, de 01 de março de 2021, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 34.994, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES, do cargo de Docente - Professor do Ensino Fundamental/ Educação Física, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 12 de maio 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT nº 3.709 de 12 de maio de 2016, Classificado em 10º, Referência A, Nível NB-30, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 20.024 de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 34.995, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARIA VERONICA CORREIA DA SILVA FREITAS, do cargo de função em confiança de Coordenadora Pedagógica – EMEB Melchides Figueiredo Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 34.407 de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 14/2024

Em 25/04/2024 às 13:43 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 14/2024, para atendimento do Objeto: **“EXECUÇÃO (REFORMA) DE PINTURA DAS SALAS AFETADAS PELO FOGO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, LOCALIZADA NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.**

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **17/04/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **23/04/2024 às 18:00 horas.**

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,
CNPJ: 30.890.971/0001-15.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	126490	380565-4	EXECUÇÃO (REFORMA) DE PINTURA DAS SALAS AFETADAS PELO FOGO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.	UND	1	R\$ 14.398,84	R\$ 14.398,84

Após análise da proposta e a documentação encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Projeto Básico Executivo, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** com o valor global de **R\$**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685

Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

14.398,84 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Projeto Básico Executivo. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 14:35.

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 15/2024

Em 25/04/2024 às 09:17 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 15/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE LINÓLEO PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO “ARTE E EDUCAÇÃO”, PARA AULAS DE JAZZ, ZUMBA, BALLET BABY E DANÇAS URBANAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **18/04/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **24/04/2024 às 18:00 horas.**

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: JEANNE DE FATIMA SOUSA LEITE, CNPJ: 21.362.706/0001-73.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	126057	409095-0	LINÓLEO - TIPO ROLO, COMPRIMENTO DA FOLHA: 10 METROS, NA COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN D	140 METROS	R\$ 75,00	R\$ 10.500,00

EMPRESA: IMPÉRIO JUNINO, CNPJ: 41.394.987/0001-53.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	126057	409095-0	LINÓLEO - TIPO ROLO, COMPRIMENTO DA FOLHA: 10 METROS, NA COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN D	140 METROS	R\$ 75,00	R\$ 10.500,00

EMPRESA: ICOMEPS MATERIAIS ESPORTIIVOS, CNPJ: 64.685.159/0001-70.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	126057	409095-0	LINÓLEO - TIPO ROLO, COMPRIMENTO DA FOLHA: 10 METROS, NA COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN D	140 METROS	R\$ 63,00	R\$ 8.876,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685

Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

EMPRESA: ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA ESCOLA

LTDA, CNPJ: 08.191.966/0001-65.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	126057	409095-0	LINÓLEO - TIPO ROLO, COMPRIMENTO DA FOLHA: 10 METROS, NA COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	140 METROS	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00

EMPRESA: RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ:

17.119.770/0001-50.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	126057	409095-0	LINÓLEO - TIPO ROLO, COMPRIMENTO DA FOLHA: 10 METROS, NA COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	140 METROS	R\$ 43,00	R\$ 6.020,00

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA ESCOLA LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA ESCOLA LTDA** com o valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:44.

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685

Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através da Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica de forma fracionada, conforme demanda***, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 14/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2024.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 14/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 14/2024, aberta do dia **17/04/2024 a 23/04/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“EXECUÇÃO (REFORMA) DE PINTURA DAS SALAS AFETADAS PELO FOGO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, LOCALIZADA NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA com o valor global de **R\$ 14.398,84** (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 15/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 15/2024, aberta do dia **18/04/2024 a 24/04/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE LINÓLEO PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO “ARTE E EDUCAÇÃO”, PARA AULAS DE JAZZ, ZUMBA, BALLET BABY E DANÇAS URBANAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA ESCOLA LTDA com o valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).**

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024

2024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Av. Duque de Caxias nº 1.000 – Vila Aurora – CEP 78.740-022 –
Rondonópolis/MT

Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RONDONÓPOLIS/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA MINISTRAREM AULAS DE CAPOEIRA, XADREZ, JUDO E JIU-JITSU, VIA CREDENCIAMENTO PÚBLICO, EM PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.677.024,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 363/2024

De acordo com o Parecer proferido em 24/04/2024 pela médica perita Dra. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Neuma Aparecida da Cunha**, matrícula nº 112259001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 06/06/2024.

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685

Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 25 -04-2024**

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
364/2024	215520	Patricia Ines Casali	Analista Instrumental	03 dias –a partir do dia 24/04/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
364/2024	132136	Sandra Félix Nascimento	Docente	02 dias – a partir do dia 23/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	952040751	Erica Soares Pereira	Docente	120 dias – a partir do dia 24/04/2024 – Licença Maternidade.
364/2024	58602	Dalva Rufino da Silva Chagas	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 22/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	15569070	Luciana Moreira de Oliveira	Docente	02 dias –a partir do dia 24/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	1558073	Andrielle Ribeiro Claudino	Docente	02 dias –a partir do dia 24/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	159816	Edileuza Aparecida Paes Dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia –no dia 23/04/2024 – Licença medica.
364/2024	92754	Gean Carla Dias Pimentel	Docente	01 dia – no dia 23/04/2024 –Licença Médica.
364/2024	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 24/04/2024 –Licença Médica.
364/2024	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 24/04/2024 –Licença Médica.
364/2024	185590	Daiane Teresinha Bras de Freitas	Docente	03 dias –a partir do dia 24/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	155602	Gilziane Ferreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 24/04/2024 –Licença Médica.
364/2024	155628	Neuza Pereira de Souza	Docente	03 dias –a partir do dia 24/04/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

364/2024	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	02 dias –a partir do dia 25/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	196819	Elisangela Leao Euzebio Matos	Docente	03 dias –a partir do dia 23/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	1558736	Zenaide Nascimento Rodrigues	Docente	04 dias –a partir do dia 23/04/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
364/2024	1562317	Valdemi Rodrigues de Souza	Pedreiro	03 dias –a partir do dia 24/04/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
364/2024	1562810	Liz Natielle Rodrigues Evangelista	Gerente De Divisao De Tecnica De Apoio - Sinfra	14 dias – a partir do dia 24/04/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
364/2024	15547330	Alinne Xavier Francisco	Gerente De Divisao De Administracao Geral - Promocao	05 dias –a partir do dia 25/04/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
364/2024	178659	Karla Ludmila Garcia Medeiros	Enfermeiro Terceiro Turno	15 dias – a partir do dia 23/04/2024 – Licença Maternidade.
364/2024	1558108	Luana Aparecida Garcia de Oliveira	Auxiliar Consultorio Dentario Da Familia	02 dias – a partir do dia 24/04/2024 – Licença Medica.
364/2024	145190	Margarida Sandra nogueira santos	Tecnico de Higiene Dental da Familia.	02 dias – a partir do dia 25/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	223760	Marleide Gonçalves de Oliveira Santana	Agente de Serviços Diversos da Familia	03 dias – a partir do dia 24/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	02 dias –a partir do dia 24/04/2024 –Licença Medica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

364/2024	1559146	Kedima Carneiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família.	03 dias –a partir do dia 24/04/2024 –Licença Médica.
364/2024	96300	Rozineide Jesus Mendes	Agente Comunitário de Saúde da Família.	04 dias– a partir do dia 24/04/2024 – Licença Médica.
364/2024	1557663	Maria Janete Gonçalves oliveira	Tecnico de Enfermagem da Família	03 dias– a partir do dia 23/04/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
364/2024	127124001	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	03 dias– a partir do dia 24/04/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado **JARDIM IPANEMA**, sendo eles: **GELSON PEU DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº *****.936.391-****, casado com **MARIA FERRAZ DA SILVA**, inscrita no CPF nº *****.297.501-****. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de Gelson Peu da Silva, sob matrículas: 24.287, 28.681 (lote 5A, quadra 10), 59.997 (lote 2B, quadra 06), 124.516 (lote 12, quadra 05), 54.180 (lote 02, quadra 18), 89.903 (lote 3A, quadra 18), 47.473 (lote 01, quadra 20), 26.792 (lote 01, quadra 21). O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 25 de abril de 2024.

Maristela Moraes da Silva

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 03 de 25 de abril de 2024

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis e dá outras providências.

MARISTELA MORAES DA SILVA, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme portaria nº 34.931 de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de sanitização e dedetização das instalações da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, que ocorrerá no dia 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o procedimento é indispensável à condição predial para o atendimento dos munícipes de maneira segura e com a devida qualidade, bem como dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 3º O retorno das atividades ocorrerá na data de 29 de abril de 2024, segunda-feira, a partir das 08:00 horas para os servidores, com início do atendimento ao público às 12:00h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

MARISTELA MORAES DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade Centro Social Cristão de Nova Galileia, **CNPJ nº 03.946.563/0001-65**, justificamos que essa organização da sociedade civil realiza a manutenção e limpeza de vias públicas de Nova Galileia distrito de Rondonópolis/MT durante todo ano, visando à limpeza e manutenção de vias e logradouros públicos da comunidade de Nova Galileia, entendo como vias e adjacências, campo de futebol, escolas, creches, cemitério, centro de eventos, centro de segurança pública, sede da associação de moradores, vias e demais espaços ambientais públicos. Ademais realizam a campanha de conscientização e sensibilização ambiental, a coleta seletiva, a construção e manutenção de passeios públicos.

Considerando que o referido termo de fomento decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 12.755, de 02 de março de 2023, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014.

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 33.449, de 24 de novembro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 81 de 25 de abril de 2024.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias e Termos de Fomento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias e termos de fomento envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI do Art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272, de 07 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- 1 - Mayara Sathler Bispo Rêgo da Silva - Matrícula nº 1555273
- 2 - Marta Ribeiro - Matrícula nº 1554930

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I-Monitorar e Avaliar parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
- II-Realizar visitas in loco as entidades;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685

Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

III- Realizar, quando assim solicitado pelo Gestor, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias e termos de fomento que envolvam a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.**

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 85 de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor, como Gestor das Parcerias e os Termos de Fomento Celebradas entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2ºVI, da Lei Federal nº13.019/2014 e,,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias e termos de fomento envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272, de 07 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **servidor Charles Emanuel Martins Silva - Matrícula nº 1554697**, como **gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil**, que tem como objeto repasse financeiro em forma de contribuição ou fomento dos objetivos e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da lei nº13.019/2014;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 86 de 25 de abril de 2024.

Nomeia a Comissão dos Planos de Trabalhos das Parcerias e os Termos de Fomento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, instituída pela Portaria Interna nº232/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias e termos de fomento envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI do Art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272, de 07 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos a seguir relacionados:

- 1 - Robert Patrick Santana França - Matrícula nº 1555413
- 2 - Renan de Oliveira Getner - Matrícula nº 1560952

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I- Avaliar e Selecionar os Planos de Trabalhos;
- II- Processar e julgar chamamentos públicos;
- III- Homologar os pareceres técnicos do Gestor da Parceria/Termo de Fomento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias e termos de fomento que envolvam a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.**

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 362/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 26/2024, firmado com a empresa **FREDI PNEUS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, matrícula: **179205** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 26/2024, celebrado entre a empresa **FREDI PNEUS LTDA**, CNPJ sob o nº **80.934.631/0001-17** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de (pneus recauchutados), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **11/01/2024 Á 11/01/2025,(SAMU)**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 369/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 262/2024, firmado com o proprietário do imóvel SR °: **ADILON PINTO DA SILVA JÚNIOR**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIÁ JOSÉ MIRANDA ROCHA**, Matrícula: **85855** e Função: **COORDENADOR DO CAPS IJ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 262/2024, celebrado entre o proprietário do imóvel SR °: **ADILON PINTO DA SILVA JÚNIOR**, CPF sob o nº **930.XXX.XXX-20** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é locação de imóvel, o locador, se compromete locar o imóvel de sua propriedade, localizado na rua guia lopes, nº 667, quadra 09, lotes nº 09, 10 e 11, bairro vila Goulart, Rondonópolis/MT, sob as matrículas nº 13.515 de 06/01/1982, 13.672 de 28/01/1982 e laudo de avaliação nº 04/2024, sendo área construída de 431,00 m², para instalação do centro de referência do audista e centro de atenção psicossocial (caps) infantil, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **16/04/2024** **À 15/04/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **DARLA CRISTINA PIATO**, Matrícula: **127345** e Função: **FONOAUDIÓLOGA DO CAPS IJ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **16/04/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 370/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 228/2024, firmado com a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AGNALDO LIRA DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula: **1558367** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 228/2024, celebrado entre a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº **29.522.256/0001-40** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços Temporário de Pintura Externa e Interna na Unidade de Saúde, Casp Ad Belo Horizonte, Upa, Esf Monte Libano, Esf são Francisco e Psf Conjunto São José, com prazo de vigência de **03/04/2024 Á 03/07/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, matrícula: **1558190** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 371/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 227/2024, firmado com a empresa **PAULO MARCOS DA SILVA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AGNALDO LIRA DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula: **1558367** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 227/2024, celebrado entre a empresa **PAULO MARCOS DA SILVA**, CNPJ sob o nº **54.311.547/0001-37** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços Temporário de Pintura Externa e Interna na Unidade de Saúde, Esf Alfredo de Castro II, com prazo de vigência de **03/04/2024 Á 03/07/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, matrícula: **1558190** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 372/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 226/2024, firmado com a empresa **ALEXANDRO PEREIRA COSTA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AGNALDO LIRA DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula: **1558367** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 226/2024, celebrado entre a empresa **ALEXANDRO PEREIRA COSTA**, CNPJ sob o nº **54.176.203/0001-62** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços Temporário de Pintura Externa e Interna na Unidade de Saúde, Vila Rica e Mathias Neves, com prazo de vigência de **03/04/2024** **À 03/07/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, matrícula: **1558190** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 373/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 225/2024, firmado com a empresa **NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AGNALDO LIRA DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula: **1558367** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 225/2024, celebrado entre a empresa **NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, CNPJ sob o nº **43.816.464/0001-83** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços Temporário de Pintura Externa e Interna na Unidade de Saúde, Policlínica Itamaraty, Psf Serra Dourada e Esf Primavera, com prazo de vigência de **03/04/2024 Á 03/07/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, matrícula: **1558190** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 356/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 1/2024, firmado com a empresa **PERFORM TECNOLOGIA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 1/2024, Pregão eletrônico nº 87/2023 celebrado entre a empresa **PERFORM TECNOLOGIA LTDA**, sob CNPJ o nº **21.873.370/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Telefone com Tecnologia Voip Empresarial avançado da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com prazo de vigência de **05/01//2024 Á 05/01/2025, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, Matrícula: **175218** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 20/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 357/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 63/2023, firmado com a empresa **MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: 1556741 e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 63/2023, Pregão eletrônico nº 38/2022 celebrado entre a empresa **MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, sob CNPJ o nº 07.776.581/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos, Materiais e Rações para uso Veterinário e Bolsas de Lona, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 16/05//2023 Á 15/05/2024, (almoxarifado).

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, Matrícula: 175218 e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, e o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, Matrícula:1559865-2 e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 20/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 358/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 171/2023, firmado com a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: 1556741 e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 171/2023, Pregão eletrônico nº 17/2023 celebrado entre a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, sob CNPJ o nº 36.656.877/0001-82 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros, destinados para atender as Secretarias deste Município, com prazo de vigência de 13/07/2023 Á 12/07/2024, (almoxarifado).

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, Matrícula: 175218 e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, e a servidora **NICELE MATOS DA SILVA** Matrícula: 149411 e Função: **COORDENADORA GERAL DO CEADAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 20/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 359/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 166/2023, firmado com a empresa **L. F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: 1556741 e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 166/2023, Pregão eletrônico nº 17/2023 celebrado entre a empresa **L. F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sob CNPJ o nº 22.328.534/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros, destinados para atender as Secretarias deste Município, com prazo de vigência de 13/07/2023 Á 12/07/2024, (almoxarifado).

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, Matrícula: 175218 e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, e a servidora **NICELE MATOS DA SILVA** Matrícula: 149411 e Função: **COORDENADORA GERAL DO CEADAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 20/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 360/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 178/2023, firmado com a empresa **J. R. MACHADO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: 1556741 e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 178/2023, Pregão eletrônico nº 17/2023 celebrado entre a empresa **J. R. MACHADO LTDA**, sob CNPJ o nº 25.256.978/0001-40 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros, destinados para atender as Secretarias deste Município, com prazo de vigência de 13/07/2023 Á 12/07/2024, (almoxarifado).

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, Matrícula: 175218 e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, e a servidora **NICELE MATOS DA SILVA** Matrícula: 149411 e Função: **COORDENADORA GERAL DO CEADAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 20/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 361/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 117/2023, firmado com a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 117/2023, Pregão eletrônico nº 27/2023 celebrado entre a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sob CNPJ o nº 22.228.679/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico Hospitalar e Câmara para Vacinas, destinados a equipar as unidades de atenção primária e os hospitais da rede municipal de saúde, com prazo de vigência de 15/06/2023 Á 14/06/2024, (almoxarifado).

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, Matrícula: 175218 e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, e a servidora **NICELE MATOS DA SILVA** Matrícula: 149411 e Função: **COORDENADORA GERAL DO CEADAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 20/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 363/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 287/2023, firmado com a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, Matrícula: **179205** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 287/2023, Pregão eletrônico nº 52/2023 celebrado entre a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, sob CNPJ o nº 035.329.91/0001-41 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição por demandas de Pneus diversos, Válvulas, Câmaras de Ar, Serviços de Alinhamento, Balanceamento, e Outros, com prazo de vigência de 21/09/2023 Á 21/09/2024, (SAMU).

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CODER

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOTOCICLETAS E ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, REPOSIÇÃO, CONserto E TROCA DE CHAVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 25 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, ÀS 14H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, A PREGOEIRA RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, GISELE ALVES DA SILVA, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS E CRISLANE REIS ALVES, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 13/05/2024 às 08h:00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 012/2024.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA

GISELE ALVES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

CRISLANE REIS ALVES
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS
EQUIPE DE APOIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2024

Termo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 07/2024 - PRORROGAÇÃO
Empresa	SERTA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ	15.019.630/0001-85
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	12/04/2024 a 11/09/2024 – 05 (cinco) meses
Objeto	O Termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do Contrato n.º 07/2024.
Valor Global	R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Termo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2023 - PRORROGAÇÃO
Empresa	C. MARCELO GAIOTO INFORMÁTICA - ME
CNPJ	06.974.565/0001-56
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	25/04/2024 a 24/07/2024 – 03 (três) meses
Objeto	O Termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos no Contrato n.º 06/2023.
Valor Global	R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Termo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2022 - PRORROGAÇÃO
Empresa	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA
CNPJ	26.582.957/0001-87
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	01/06/2024 a 31/05/2025 – 12 (doze) meses
Objeto	O Termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos no Contrato n.º 08/2022.
Valor Global	R\$ 5.714,04 (cinco mil setecentos e quatorze reais e quatro centavos)
Base Legal	Lei Federal 8.666/93

Rondonópolis, 25 de abril de 2024.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração
Portaria IMPRO Nº 2.714/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

IMPRO

PORTARIA N.º 3.121 - DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação das servidoras lotadas no IMPRO para exercerem a função de fiscal de execução de contrato e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as seguintes servidoras lotadas no IMPRO para desempenharem a função de fiscal de execução dos contratos abaixo descritos, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021:

I – Contrato em que a fiscal será a servidora **ROSALIA GOMES**

MATOS:

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	Seguro Patrimonial	05/2024

II – Contrato em que a fiscal será a servidora **LEILA DENISE DREIFKE**

MORAES:

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
SERTA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Prestação De Serviços De Limpeza	07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e na
data supra e afixada no lugar
público de costume.
Ata n.º 03/2024 - Conselho Fiscal



SERVSAÚDE

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, dois mil e vinte e quatro, às 8:16, reuniram-se na sala de reunião do instituto os membros do Conselho Fiscal Sr. Fabiano Franco e Sr. Francisco Valdetário Monteiro Junior, com a presença da Sra. Rozalina Ruiz, diretora do Serv Saúde, Sra. Olivia Zucato Athaide gerente financeira e Sra. Keila Fernandes de Lima contadora do instituto para tratarmos das pautas de interesse do Conselho, qual seja, a aprovação ou reprovação da prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, onde cada item foi observado e discutido a fim de compreendermos o emprego dos recursos financeiros do Serv Saúde no mês referido. Aberta a reunião a Sra. Rozalina iniciou a prestação de contas com valores das contas bancárias, esclarecimentos dos valores em aplicação na Caixa Econômica e Banco do Brasil e esclarecimentos das despesas realizadas; destacou-se que as receitas (R\$2.396.255,38) de fevereiro não foram suficientes para cobrir toda a despesa do mesmo mês (R\$ 2.656.555,08). O Conselheiro Fabiano Franco pontuou a necessidade de sempre que houver diferença que a receita seja menor que a despesa, estes fatos sejam registrados em Ata do Conselho. O Conselheiro Francisco fez o questionamento acerca das despesas de exercício anterior e prontamente foi esclarecido. Realizada a análise o Conselho deliberou pela aprovação das contas. Foi sugerida por ambos conselheiros a necessidade de tomada de medidas de alteração legislativa para revisão futura de alíquota de mensalidade do servidor e do patronal, visto a preocupação quanto a manutenção da saúde financeira e funcionamento deste Instituto. Feito isso foi retomada a pauta da reunião anterior quanto a necessidade da alteração do quadro de servidores do Instituto alterando urgentemente o número de vagas do cargo de contador, de 01 para 02, necessidade esta encaminhada pela Direção ao executivo solicitando a imediata cedência de um contador para o Instituto. Tratamos também do último Acórdão recebido do Tribunal de Contas de Mato Grosso que imputa a responsabilidade da realização de um concurso no Serv Saúde no prazo de 180 dias. A diretora ainda informou aos conselheiros que esteve no tribunal de Contas no dia 18/04/2024 onde solicitou que em fase de monitoramento da aplicação do acórdão possa fazer defesa demonstrando a impossibilidade de cumprimento da determinação do TCE em face da inércia do Executivo em ampliar as vagas de nossa lei, solicitação esta encaminhada desde de 06/2022, através de vários ofícios no transcorrer desta gestão, impossibilitando assim a execução do concurso, como também em face do período eleitoral municipal e do próprio Serv Saúde pois as eleições de nosso Instituto ocorrerão em 31/10/2024. Retomamos a pauta da reunião anterior que tratou do pedido da revogação do limitador de valor de R\$ 30.000,00 para realização de encontro de contas, que também não foi deliberado pelo Executivo. Quanto a pauta do atraso do repasse, apresentado no último encontro, em 21/03/2024, a Prefeitura Municipal ainda não havia realizado o pagamento de nossas receitas referente ao mês 02/2024, por motivos de dificuldade de ajuste de sistema interno da Prefeitura, sendo este repasse realizado apenas no dia 23/02/2024, o que justificou a aplicação de juros e multas no importe de R\$ 29.801,39, com vencimento em 20/05/2024. Após foi discutido e aprovado o Regimento Interno do Conselho Fiscal, com posterior encaminhamento para publicação. Feitos informes gerais, não havendo mais nada a tratar nesta reunião ordinária, eu Olívia Zucato Athaide, finalizo essa Ata às 10:05 e esta ata segue assinada por mim e pelos demais presentes.

ASSINADO POR: Fabiano Franco, Rozalina Ruiz e Olivia Zucato.



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 796 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 52 - inciso V E IX, e artigo 57, parágrafo único, praticar atos de administração com relação a servidores.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 226, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.916, de 24 de maio de 2016; que institui os requisitos para o enquadramento, e regulamenta o artigo 22 da Lei Complementar nº 226, de 28 de março de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV da área instrumental, levando em conta o art. 3º e parágrafos, bem como atender à solicitação do art. 6º do supracitado Decreto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar o enquadramento dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT - SERVSAÚDE, conforme abaixo:

REFERÊNCIAS SALARIAIS

Atualizado em
25/4/2024

Técnico Instrumental - 40 hs							
Tabela	Servidor	Nível	Valor	Nível	Valor	Nível	Valor
16A	51	1	6.773,08	2	6.903,25	3	7.014,66
		4	7.129,08	5	7.246,59	6	7.367,27
		7	7.491,20	8	7.618,49	9	7.749,21
		10	7.883,46	11	8.021,33	12	8.162,93

Técnico Instrumental - 40 hs							
Tabela	Servidor	Nível	Valor	Nível	Valor	Nível	Valor
33C	32 / 33	1	-	2	-	3	7.235,04
		4	7.349,74	5	7.467,54	6	7.588,52
		7	7.712,77	8	7.840,37	9	7.971,41
		10	8.105,99	11	8.244,21	12	8.386,16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

Técnico Instrumental - 40 hs					
Tabela	Servidor	Nível	Valor	Nível	Valor
35E	9 / 11 / 17 / 18	1	-	2	-
		4	7.665,60	5	7.783,39
		7	8.028,62	8	8.156,22
		10	8.421,85	11	8.560,06
		3	-	6	7.904,37
		9	8.287,26	12	8.702,01

Técnico Instrumental - 40 hs					
Tabela	Servidor	Nível	Valor	Nível	Valor
49D	3 / 28	1	-	2	-
		4	7.541,06	5	7.658,86
		7	7.904,08	8	8.031,68
		10	8.297,31	11	8.435,52
		3	7.426,36	6	7.779,83
		9	8.162,72	12	8.577,47

Analista Instrumental - 40 hs					
Tabela	Servidor	Nível	Valor	Nível	Valor
46A	48	1	-	2	10.110,71
		4	10.434,11	5	10.602,40
		7	10.952,72	8	11.135,00
		10	11.514,47	11	11.711,92
		3	10.270,26	6	10.775,22
		9	11.322,21	12	11.914,71

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada
no Diário Oficial do Município
DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS
A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: ABRIL/2024
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	1006/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 40 DIAS DE EXECUÇÃO		
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	719/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	337/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.685
Rondonópolis, 25 de abril de 2024, Quinta-Feira.

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELETRO TARTARI LTDA	466/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	570/2023	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	629/2023	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 02MESES DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	KB CONSTRUTORA LTDA	640/2023	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 25 de Abril de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato